



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

PERÍODO_ 3º TRIMESTRE DE 2023⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital de Florianópolis, CNES nº 0019305, CNPJ nº 28.700.530/0005-95

ENDEREÇO

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665, Estreito, Florianópolis – SC. CEP 88090-352. Telefone: (48) 3281-7800

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 02/2018, 3º Termo Aditivo_PSES nº 60874/2019, 13º Termo Aditivo_PSES nº 82363/2019, 14º Termo Aditivo_PSES nº 11542/2019 e 3º Apostilamento_PSES nº 24526/2022.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 3º trimestre de 2023 do HF, PSES nº 257241/2023.

(2) O 3º Trimestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HF. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 185809/2023 (julho); 203834/2023 (agosto); 232817/2023 (setembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	5
3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG 02/2018	5
3.2 Documentos de Referência	7
3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	8
3.4 Indicadores de Qualidade Contratados	11
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2023	14
4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)	14
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	15
4.3 Atendimentos Ambulatoriais	17
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico _SADT Externo	18
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	19
5- INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2023	20
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário (PSU)	20
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	21
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	21
5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	21
5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade	22
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	22
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	24
8- PARECER CONCLUSIVO	26

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis)

Localizado na região continental da Capital do Estado, o Hospital Florianópolis atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia. A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969 e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, construído e administrado pelo Padre Quinto Baldessar e pelas Irmãs Salvatorianas da Paróquia de Fátima. Durante quatro anos, funcionou como um Hospital particular que disponibilizava 10% de seus leitos à comunidade carente.

Em 1974, o Hospital foi adquirido pelo INPS, quando mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF). Depois de passar por um período de reformas e contratações de funcionários por meio de concurso público, em 6 de julho de 1979, a unidade de saúde iniciou suas atividades como único Hospital no Estado de propriedade da Previdência Social.

Em 1990, através de Convênio firmado entre governos Federal e Estadual, o Hospital Florianópolis passou a ter como gestor a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no Hospital, a maior já feita. E, desde então o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação pertinente.

O Instituto Maria Schmitt foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de saúde básica no estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019305?comp=202309>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	684
2- Total de leitos (incluindo UTI)	77

3- UTI Adulto tipo I	05
4- UTI Adulto tipo II	15
5- Leitos Cirúrgicos (Cirurgia Geral- 17 e Ortopedia- 20 leitos)	37
6- Leitos Clínicos	20
7- Centro Cirúrgico	03 salas
8- Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
9- Sala de Repouso/Observação Emergência	13 leitos
10- Sala de Cirurgia Ambulatorial	01
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Centro de Materiais e Esterilização _CME	Próprio
3- Lavanderia	Terceiro
4- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceiro
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio e Terceiro
2- Farmácia	Próprio
3- Serviço de urgência e emergência	Próprio
4- Terapia Nutricional	Próprio
5- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Próprio e Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma _ECG	Próprio
2- Endoscopia (Digestiva, Vias Respiratórias e Urinárias)	Própria
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Próprio
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio e Terceiro

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
Código	Descrição	Origem	Início	Final
1901	Laqueadura	Local	10/1999	99/9999
1902	Vasectomia	Local	10/1999	99/9999
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia	Nacional	09/2006	99/9999
2696	UTI Adulto	Nacional	05/2009	99/9999

3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG nº 02/2018 até setembro de 2023.

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de assinatura ou publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
2º Apostilamento	04/02/2022	As parcelas contratuais ficam reajustados conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.633.690,22 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
3º Apostilamento	22/03/2022	As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
1º TA	26/02/2020 DOE nº 21.209	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
2º TA	08/04/2020 DOE nº 21.241	Considerando a atual situação em relação à pandemia por COVID-19; Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19; Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia por COVID-19, incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI; O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.
3º TA	20/04/2020 DOE nº 21.251	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.

4º TA	08/09/2020 DOE nº 21.348	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
9º TA	26/11/2021 DOE nº 21.655	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021 ...para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de setembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	29/12/2021 DOE nº 21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ... para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	26/01/2022 DOE nº 21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.438.451,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
12º TA	03/02/2022 DOE nº 21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
13º TA	03/06/2022 DOE nº 21.785	O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de mais 10 (dez) leitos de UTI Geral junto ao Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI na Grande Florianópolis. Para fins de aquisição dos equipamentos

		necessários para implantação dos referidos leitos, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 487.814,82, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 4.251.301,62, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Alterar o item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.11 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.”
14º TA	24/06/2022 DOE nº 21.798	O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 17 (dezessete) leitos de internação geral no Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à reforma da antiga emergência do Hospital. Para fins de ampliação dos leitos haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 379.082,84, passando a parcela mensal de custeio de R\$ 4.251.301,62 para o valor mensal de R\$ 4.630.384,46, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A partir de julho de 2022 , a Unidade deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com as Metas de Produção para a Assistência Hospitalar, sendo que foi modificada a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia que passaram a ser de 256 internações/mês.
15º TA	27/09/2023 DOE nº 22.111	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000505520202300 e Portaria GM/MS nº 649/2023, a fim de custear 60 (sessenta) cirurgias de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e 10 (dez) cirurgias de Reconstrução de Trânsito Intestinal, além dos procedimentos pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2018, a serem realizadas no prazo de 3 meses, de acordo com os valores constantes na Tabela do SUS, contribuindo para a redução da demanda reprimida.

3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2023 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/14509-contrato-de-gestao-6/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 02/2018 e foram atualizadas através do 3º Termo Aditivo_PSES nº 60874/2019, publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-18/16832-3-termo-aditivo-ao-c-g-02-2018-hospital-florianopolis/file>

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram modificadas a partir de julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo_PSES nº 11542/2019, passando a meta de internações das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia para 256 internações/mês. O 14º TA está publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-18/19985-14-termo-aditivo-ao-cg-02-2018-hospital-florianopolis/file>

3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo (pág. 34, item 1.1 do CG 02/2018):

- Atendimento de Urgência e Emergência,
- Assistência Hospitalar,
- Atendimento Ambulatorial e
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Estes serviços compõem às Metas de Produção e estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho. Estas metas estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal.

Para a Meta de Produção “**Atendimento de Urgência e Emergência**” no âmbito Hospitalar, são considerados os atendimentos não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, ininterruptamente, às pessoas que procurem tal atendimento,

sejam de forma espontânea ou referenciada, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia/traumatologia com funcionamento de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 39, item 2.1 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	8.395
TOTAL	8.395

Fonte: pág. 51 do CG nº 02/2018

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais...” (pág. 40 do CG 02/2018).

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram alteradas a partir de julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo_PSES nº11542/2019, passando a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia de 170 para 256 internações/mês.

Para a Meta de Produção “**Assistência Hospitalar - Internações**”, o hospital deverá realizar **574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$, distribuídas nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Cirurgia Geral	256
Cirurgia Vascular	21
Ortopedia e Traumatologia	256
Urologia	21
Clínica Médica	20
TOTAL	574

Fonte: pág. 02 do 14º TA ao CG nº 02/2018

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 51 do CG 02/2018).

“O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta; consultas subsequentes e procedimentos ambulatoriais” (pág. 52 do CG 02/2018). “Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do Ambulatório” (pág. 52 do CG 02/2018, item 4.2).

O Hospital deverá realizar para “**Atendimentos Ambulatoriais**” a Meta de Produção mensal de **2.140 (dois mil, cento e quarenta) consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META/MÊS
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

Fonte: pág. 53 do CG nº 02/2018

“A Contratada deverá manter os **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo** por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT” (pág. 44, item 5.3 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.426 (um mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

SADT	META/MÊS
1-Colonosopia	60
2-Eletrocardiograma	150
3-Endoscopia Digestiva Alta	200
4-Radiologia Simples	729
5-Tomografia Computorizada	100
6-Ultrassonografia Geral	96

7-Ultrassonografia com Doppler Vascular Total	91
7.1-Membros inferiores	(45)
7.2-Artéria	(23)
7.3-Carótida	(23)
TOTAL	1.426

Fonte: pag. 02 do 3º TA ao CG nº 02/2018

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá a análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhadas até o 15º dia útil do mês subsequente (pág. 49 do CG 02/2018).

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor” (pág. 34, item 1.6 do CG 02/2018).

3.4 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 15º dia útil do mês subsequente. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 54 do CG 02/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 8 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. O percentual para investimento do CG nº 02/2018, foi alterado através do 13º TA, que modificou a Cláusula quinta, item 5.11 (pág. 19 do CG 02/2018), autorizando a Executora a utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimento (DOE nº 21.785 de 03/06/2022). A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Florianópolis (pág. 54 do CG 02/2018):

IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário;

IQ II - Autorização de Internação Hospitalar;

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI;

IQ IV - Indicador de Mortalidade Operatória.

3.4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25%

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação dos serviços prestados. Será avaliada a cada trimestre por meio de questionário padrão, que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o Quadro abaixo. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários.

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

A avaliação deste indicador está detalhada no “item 6” deste Relatório “Regras para Pagamento” e está distribuída conforme o Quadro abaixo:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

3.4.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH): valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar através da proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar, ou seja, o nº de internações ou de saídas hospitalares por mês. A meta é atingir 100% de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág. 55 do CG 02/2018).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
---	--

Fonte: pág. 55 - 56 do CG nº 02/2018

3.4.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

Fonte: pág. 56 do CG nº 02/2018

3.4.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO): valoração de 25%.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória trimestral. Estes dados devem ser enviados por relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág. 57 do CG 02/2018).

3.4.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{Nº de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{Nº pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.4.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov.2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov.2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, realizadas no 3º trimestre de 2023.

4.1 Atendimento de Urgência e Emergência (âmbito Hospitalar)

O atendimento de Urgência e Emergência não referenciado (porta aberta) será de 8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês, observando a variação de $\pm 15\%$.

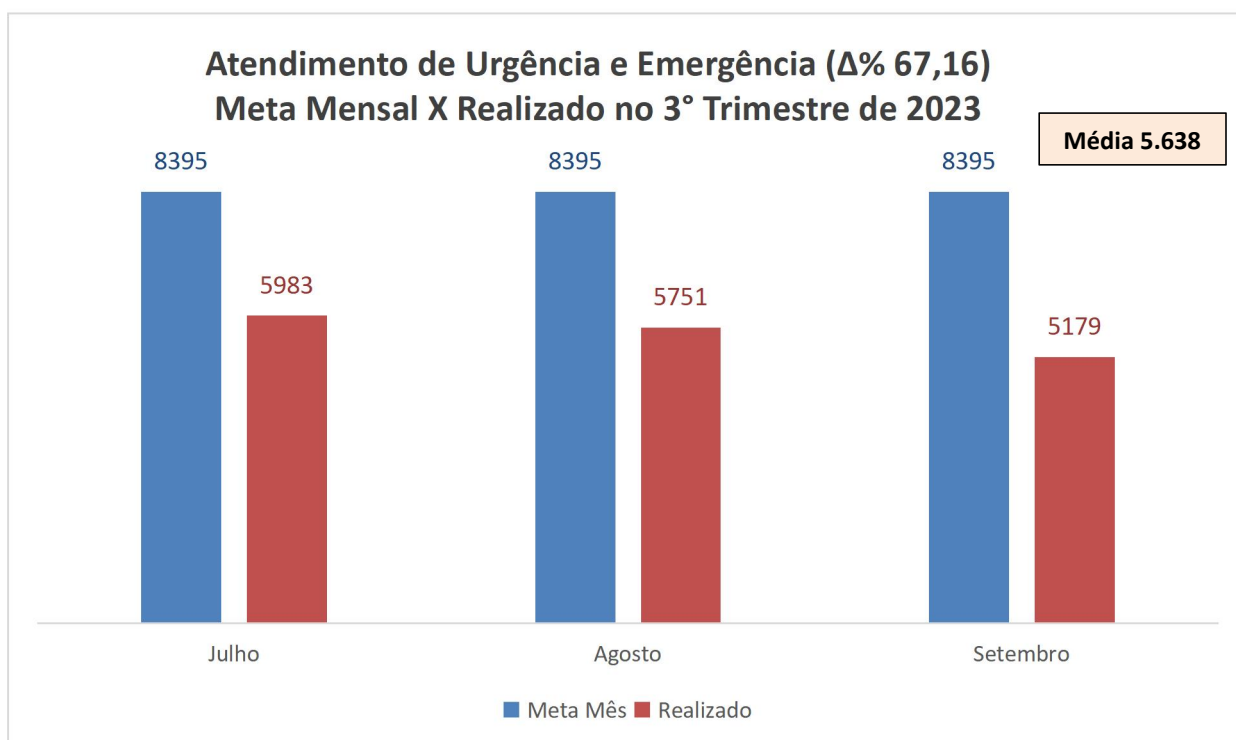
OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada” (CG nº 02/2018).

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 3º TRIMESTRE DE 2023					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
	8.395	5.983	5.751	5.179	67,16%
TOTAL	8.395	5.983	5.751	5.179	67,16%

Quadro 01 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento de Urgência e Emergência” - 3º trimestre de 2023
Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

A seguir, no Gráfico 01 a representação gráfica do atendimento de urgência e emergência da unidade gerenciada no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 01



4.1.1 Análise parcial:

A média de atendimento de urgência e emergência no 3º trimestre de 2023 foi de aproximadamente 5.638 atendimentos/mês. A unidade atingiu 67,16% da meta proposta de 8.395 atendimentos/mês, realizando menos de 70% do volume contratado.

4.2 Assistência Hospitalar - Internações

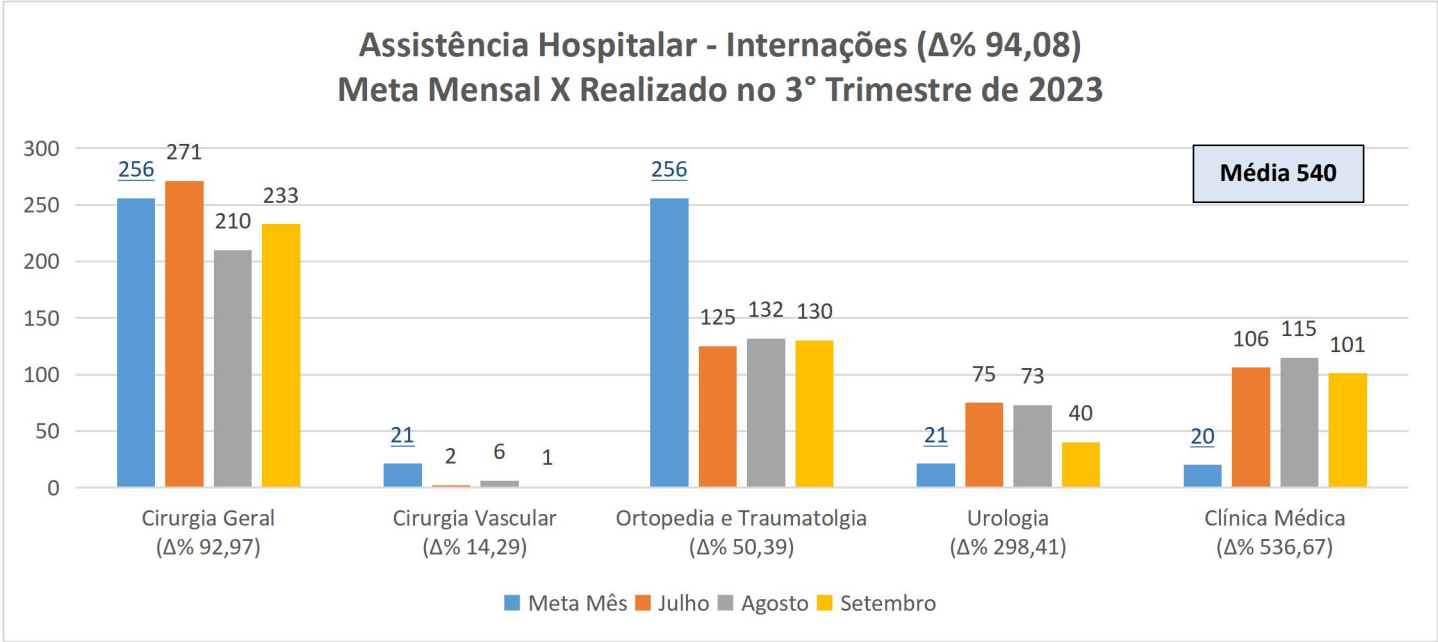
O Hospital deverá realizar 574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, observando a variação de $\pm 15\%$.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÕES - 3º TRIMESTRE DE 2023						
CLÍNICAS		Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
INTERNAÇÃO	Cirurgia Geral	256	271	210	233	92,97%
	Cirurgia Vascular	21	2	6	1	14,29%
	Ortopedia e Traumatologia	256	125	132	130	50,39%
	Urologia	21	75	73	40	298,41%
	Clínica Médica	20	106	115	101	536,67%
TOTAL		574	579	536	505	94,08%

Quadro 02 - Resultado da Meta de Produção “Assistência Hospitalar - Internações” - 3º trimestre de 2023.
Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

A seguir, no Gráfico 02 a representação gráfica entre a meta mensal e o realizado no 3º trimestre de 2023 referente as internações hospitalares da unidade.

Gráfico 02



4.2.1 Análise parcial:

A média de internações clínicas e cirúrgicas no 3º trimestre de 2023 foi de 540 internações. A unidade atingiu 94,08% da meta proposta de 574 internações/mês, realizando entre 85% e 100% do volume contratado.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

A meta pactuada para o Atendimento Ambulatorial é de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês, observando a variação de ± 15% (pág. 52 do CG 02/2018).

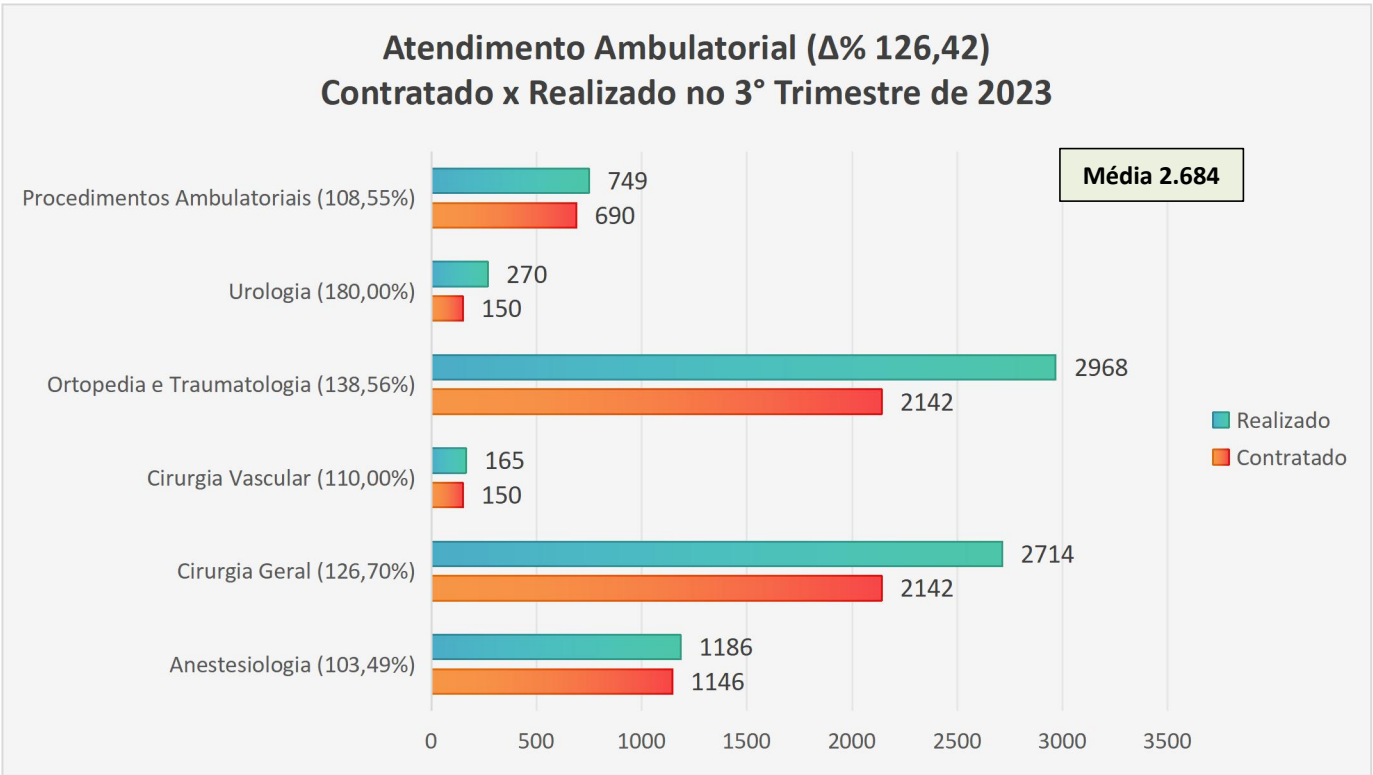
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 3º TRIMESTRE DE 2023							
ESPECIALIDADES	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Anestesiologia	382	417	403	366	1.146	1.186	103,49%
Cirurgia Geral	714	864	987	863	2.142	2.714	126,70%
Cirurgia Vascular	50	28	72	65	150	165	110,00%
Ortopedia e Traumatologia	714	920	987	1.061	2.142	2.968	138,56%
Urologia	50	76	112	82	150	270	180,00%
Procedimento Ambulatoriais	230	215	294	240	690	749	108,55%
TOTAL	2.140	2.520	2.855	2.677	6.420	8.052	125,42%

Quadro 03 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento Ambulatorial” - 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

A seguir, no gráfico 03 a representação gráfica entre o volume total contratado e o realizado no 3º trimestre de 2023 referente ao Atendimento Ambulatorial da unidade.

Gráfico 03



4.3.1 Análise parcial:

A média de Atendimentos Ambulatoriais, considerando todas as especialidades, no 3º trimestre de 2023 foi de 2.684 atendimentos. A unidade atingiu 125,42% da meta proposta de 2.140 atendimentos por mês.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O Hospital deverá realizar 1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis) procedimentos de SADT Externo, observando a variação de $\pm 15\%$, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes atendidos no Ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica.

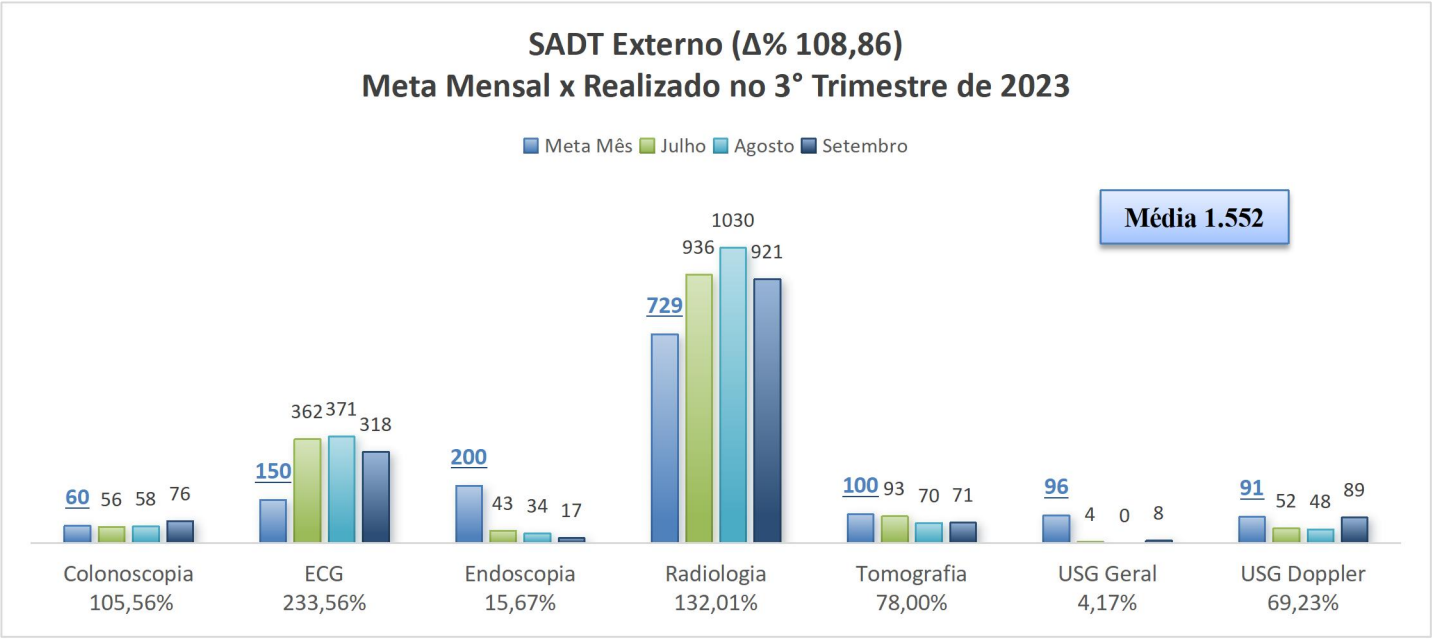
SADT EXTERNO - 3º TRIMESTRE DE 2023					
EXAMES	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	$\Delta\%$
Colonoscopia	60	56	58	76	105,56%
Eletrocardiograma	150	362	371	318	233,56%
Endoscopia Digestiva Alta	200	43	34	17	15,67%
Radiologia Simples	729	936	1.030	921	132,01%
Tomografia Computadorizada	100	93	70	71	78,00%
Ultrassonografia Geral	96	4	0	8	4,17%
Ultrassonografia com Doppler Vascular (*)	91	52	48	89	69,23%
* Membros Inferiores	(45)	0	0	49	36,30%
* Artéria	(23)	26	32	0	84,06%
* Carótidas	(23)	26	16	40	118,84%
TOTAL	1.426	1.546	1.611	1.500	108,86%

Quadro 04 - Resultado da Meta de Produção “SADT Externo” - 3º trimestre de 2023

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023

(*) A meta, conforme 3º TA, para Ultrassonografia com Doppler Vascular (91 exames) resulta do somatório das metas das Ultrassonografias de Membros Inferiores, Artéria e Carótidas.

A seguir, no gráfico 04 a representação gráfica entre o volume total contratado e o realizado no 3º trimestre de 2023 referente ao SADT Externo do hospital.



4.4.1 Análise parcial:

A média do 3º trimestre de 2023, considerando todos os exames, foi de aproximadamente 1.552 procedimentos ambulatoriais. A unidade atingiu 108,86% da meta proposta de 1.426 exames de SADT externo por mês, realizando acima de 100% do volume contratado.

4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial no 3º Trimestre de 2023

RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 3º TRIMESTRE DE 2023				
SERVIÇOS	Meta Mês	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8.395	25.185	16.913	67,16%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	574	1.722	1.620	94,08%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.140	6.420	8.052	125,42%
SADT EXTERNO	1.426	4.278	4.657	108,86%

Quadro 05 - Resumo dos Resultado das Metas de Produção - 3º trimestre de 2023.
Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

4.5.1 Análise da Metas de Produção no 3º Trimestre de 2023

Podemos identificar que no 3º trimestre de 2023 o cumprimento de Meta de Produção Assistencial para os serviços de “Atendimento Ambulatorial” (125,42%) e “SADT Externo” (108,86%) ficaram acima de 100% do volume contratado. Para o serviço de “Assistência Hospitalar” (94,08%), o cumprimento de meta ficou entre 85% e 100% do volume contratado.

O serviço de “Atendimento de Urgência e Emergência” (67,16%) teve o cumprimento de meta abaixo de 70% do volume contratado. Contudo, a aferição das metas assistenciais é feita considerando 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em 30/09/2023 houve o término do contrato de gestão 02/2018. Portanto, não haverá impacto financeiro para o 3º trimestre do exercício financeiro de 2023.

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2023

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos Indicadores de Qualidade previstos na sua proposta de trabalho (pág. 54 do CG 02/2018).

Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 3º trimestre de 2023, conforme informações enviadas pela GAEMC através do PSES nº 257241/2023.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes.

No Quadro 06 abaixo, segue o resultado da PSU realizada no 3º trimestre de 2023.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
A) Nº de entrevistas realizadas mensalmente				
Meta: realizar, pelo menos, 400 pesquisas/mês				
Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
Meta Mensal	400	400	400	111,83%
Nº total de manifestações	454	469	419	
B) Nível de satisfação do usuário				
Meta: obter, pelo menos, 90% de satisfação no total de manifestações				
Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
Nº total de manifestações	454	469	419	90,98%
Nº de manifestações "Satisfeito" + "Muito Satisfeito"	418	425	378	

Quadro 06 - Resultado do Indicador de Qualidade “PSU” - 3º trimestre de 2023

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro 07 abaixo segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR					
Meta : apresentar 100% das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.					
Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Somatório	Δ%
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	667	703	489	1.859	114,75%
Nº de Saídas Hospitalares	579	536	505	1.620	

Quadro 07 - Resultado do Indicador de Qualidade “AIH” - 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)

Este indicador é utilizado para avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares. No Quadro 08 abaixo segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2023.

IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
Meta : envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente / Regular 80% leitos existentes na unidade.				
Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	20	20	20	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	20	20	20	

Quadro 08 - Resultado do Indicador de Qualidade “IRL-UTI” - 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA). No Quadro 09 abaixo, segue o resultado deste indicador no 3º trimestre de 2023.

IQ IV - INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
	CLASSIFICAÇÃO ASA	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
META: TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, 2012)	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	4,00%	1,33%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro 09 - Resultado do Indicador de Qualidade “IMO” - 3º trimestre de 2023

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade no 3º Trimestre de 2023

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital para GAEMC, referentes ao 3º trimestre de 2023, e em conformidade com as regras definidas no CG nº 02/2018, bem como no 3º Termo Aditivo pode-se identificar que houve o cumprimento integral das metas, não havendo impacto financeiro para o período. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no item 7 deste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico III, pág. 58, CG nº 02/2018)

Na vigência do Contrato de Gestão firmado em 2018, o valor inicialmente pactuado para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, referente aos exercícios de 2018 a 2023, ficou estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado às Metas de Produção; e uma parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de Indicadores de Qualidade.

Caso a Executora se manifeste favorável, poderá reservar até 2% para fins de investimento, o valor da parte variável corresponderá a 8% (pág. 02, 13º TA ao CG 02/2018). O percentual para investimento do CG nº 02/2018 foi alterado pelo 13º Termo Aditivo, como segue: “ *O item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, passa a ter a seguinte redação: A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.*”

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), subdivide-se em 4 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo:

- 70% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações;
- 15% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- 10% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;
- 5% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme o Quadro 10 abaixo, que faz uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATÓRIO SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)

Quadro 10 - Regras para pagamento conforme o resultado das Metas Assistenciais

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, os Indicadores de Qualidade, correspondem a parte variável do orçamento mensal (8-10%), dependendo da utilização ou não de 2% para investimento pela Executora. A distribuição do valor da parte variável equivale a 25% para cada Indicador de Qualidade. A aferição financeira dos indicadores seguirá as regras descritas no Quadro 11, abaixo (Anexo Técnico III, pág. 63, CG nº 02/2018):

INDICADORES DE QUALIDADE	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador	50% do valor da parte variável deste Indicador

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	100% de apresentação deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Quadro 11 - Regras para pagamento conforme o resultado dos Indicadores de Qualidade

Fonte: CG 02/2018, pág 63.

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2023

O valor da parcela mensal de custeio para o Hospital Florianópolis, é de R\$ 4.630.384,46 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) com a publicação do 14º Termo Aditivo ao CG nº 02/2018 (DOE nº 21.798 de 24/06/22).

Para o 3º trimestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 13.891.153,38 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

No Quadro 12, abaixo, segue a distribuição do custeio mensal referente ao 3º trimestre de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE DE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 4.167.346,01	R\$ 4.167.346,01	R\$ 4.167.346,01	R\$ 12.502.038,04
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 463.038,45	R\$ 463.038,45	R\$ 463.038,45	R\$ 1.389.115,34
VALOR INVESTIMENTO (ATÉ 2%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 4.630.384,46	R\$ 4.630.384,46	R\$ 4.630.384,46	R\$ 13.891.153,38
VALOR TOTAL DO CUSTEIO				R\$ 13.891.153,38

Quadro 12 - Distribuição do custeio mensal no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

No Quadro 13, abaixo, segue a distribuição do valor referente ao 3º trimestre de 2023, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

INDICADORES DE QUALIDADE	%	3º TRIMESTRE DE 2023
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 347.278,83
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	25,00%	R\$ 347.278,83
III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 347.278,83
IV - INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 347.278,83
TOTAL	100,00%	R\$ 1.389.115,34

Quadro 13 - Valor do custeio mensal para os Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

No Quadro 14, segue a aferição financeira referente ao 3º trimestre de 2023, baseada no cumprimento dos Indicadores de Qualidade.

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	A - 111,83% (Nº de entrevistas) B - 90,98% (Nível de satisfação)	114,75%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitas pela ANS (Nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente ao percentual de cada indicador	R\$ 347.278,83	R\$ 347.278,83	R\$ 347.278,83	R\$ 347.278,83
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto correspondente ao trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 14 - Aferição financeira dos Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 257241/2023.

8 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as Metas Quantitativas e Qualitativas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 02/2018, no 3º, 13º e 14º Termos Aditivos, concluímos:

Para os Indicadores de Qualidade referente ao 3º trimestre de 2023, a unidade Hospitalar atingiu a meta pactuada para todos os indicadores, não havendo impacto financeiro para o período.

Quanto as Metas de Produção Assistencial podemos identificar que no 3º trimestre de 2023 o cumprimento para os serviços de “Atendimento Ambulatorial” (125,42%) e “SADT Externo” (108,86%) ficaram acima de 100% do volume contratado. Para o serviço de “Assistência Hospitalar” (94,08%), o cumprimento de meta ficou entre 85 e 100% do volume contratado. No entanto, para o serviço de “Atendimento de Urgências e Emergências”, o cumprimento de meta ficou abaixo de 70% do volume contratado atingindo (67,16%).

Contudo, a aferição das metas assistenciais é feita considerando 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em 30/09/2023 houve o término do contrato de gestão 02/2018. Portanto, não haverá impacto financeiro para o 3º trimestre do exercício financeiro de 2023.

Na oportunidade, ressaltamos que no novo CG 02/2023 houve repactuação da meta de Urgência e Emergência para o total de 4.000 atendimentos, atendendo a capacidade instalada do hospital.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, segue este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis.

(Assinado Digitalmente)

Maria Aparecida Scottini_Médica Auditora

Nicolli Martins Maciel_Enfermagem

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH

Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CAF DO CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018

PORTARIA nº 714/SES/SEA de 02/08/2023

(Assinado Digitalmente)

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como Titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II - Representante dos servidores do HF:

- a) Gisela Ribeiro Borges, matrícula nº 0363143-5-01, como Titular.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV - Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

a) Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou

b) Olimpierri Mallmann, como Suplente.

V - Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou

b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente.

VI - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K6V58Z8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 17/04/2024 às 09:23:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 19/04/2024 às 10:16:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 17/05/2024 às 16:25:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO** (CPF: 892.XXX.269-XX) em 17/05/2024 às 16:50:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 17/05/2024 às 18:14:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 20/05/2024 às 15:46:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 22/05/2024 às 12:50:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTlyNzZfMTk0MjQxXzlwMjNfSzZWNTaOEQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192276/2023** e o código **K6V58Z8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Chandic Lopez